



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Um bte de terras para construção urbana de nº 09, da quadra 109, sito à Avenida Atilio Correia Lima esquina com Al. Aidilio Ferreira, na Cidade Jardim, nesta capital, com área de 827,70 metros quadrados; sendo: 22,40 metros de frente com Avenida Atilio Correia Lima; 21,48 metros de chanfrado; 22,40 metros também de frente com Alameda Aidilio Ferreira; 22,15 metros com o lote 08; e / 22,15 metros com o lote 10; **PROPRIETÁRIA:** CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, com sede nesta capital. CGC-01.640.770/0001-61. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 46.724 deste cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *Myriam*

R1-37.893- Goiânia, 29 de janeiro de 1.981- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 7º Ofício desta capital, Lº 303, fls. 69/70vº em 12-11-80, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **ANTÔNIO ALONSO DA CUNHA**, técnico agrícola, CI-114.319-Go; CIC-002.819.801-87, casado em comunhão de bens com **ORALVA RIBEIRO DE REZENDE CUNHA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. *Am*

R2.37.893 Goiânia, 30 de agosto de 1989- Nos termos do formal de partilha, expedido em 23/06/89, extraído dos autos de nº 715/89 de separação judicial consensual dos proprietários acima, cuja partilha dos bens fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Jose Pereira de Souza Reis, em 19/06/89, coube ao conjugue varão sr. **ANTONIO ALONSO DA CUNHA**, brasileiro, comerciante, CI 114.319-60, CIC 002.819.801.87, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 37.891/892 e 37.894/896, no valor de NCZ\$ 30.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *Am*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO	
CERTIDÃO	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 37.893	
foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.	
Goiânia, 13 de	abril de 20 07
<i>Myriam</i>	

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schläg Durães
Sub-Oficial



A.D.